

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SESC/ AP, observada à legislação vigente, em especial, as disposições do Decreto nº. 61.836 de 05/12/67, que aprova o regulamento de criação da entidade SESC e da Resolução Sesc nº 1296/2015, que estabelece as normas do processo seletivo para contratação de empregados, torna público, para conhecimento dos interessados do Processo Seletivo, o Edital de Gabarito Preliminar e Prazo de Recurso.

1. Gabarito Preliminar:

AGENTE DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	C	B	C	B	C	E	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	C	B	E	E	A	B	D

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	A	E	B	B	E	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	E	C	B	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	B	E	C	A	C	A

ASSISTENTE OPERACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	A	A	C	B	E	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	D	C	A	B	A	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	C	D	E	B	A	C	B

AUXILIAR TÉCNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	E	B	A	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	E	D	C	E	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	D	A	C	D	E	A

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	E	A	D	A	C	E	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	A	C	B	E	D	D	C

CUIDADOR INFANTO JUVENIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	E	B	A	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	E	D	C	E	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	D	A	C	D	E	A

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	E	A	D	A	C	E	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	E	A	E	A	B	B

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	B	B	B	A	C	C	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	C	B	D	A	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	D	E	D	C	A	C	A

2. Prazo de Recurso:

- 2.1. Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar das provas do **Processo Seletivo do SESC**, aplicadas nos períodos, **Matutino** e **Vespertino**, no dia **27/01/2019**, sendo das **08h00** do dia **30/01/2019** até as **18h00** do dia **31/01/2019**.
- 2.2. Ficam estabelecidos os critérios para a Interposição de recursos, conforme **CAP. 11 – DOS RECURSOS**, e **seus itens do 11.1 até 11.7**.
- 2.3. Recursos interpostos de forma controversa ao **CAP. 11 – DOS RECURSOS**, e seus itens do **11.1 até o 11.7**, não serão apreciados ou julgados pela banca, e sim apenas **INDEFERIDOS**, por estarem em desacordo com o Edital de Abertura.

Macapá, 29 de janeiro de 2019.

Emilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP